

RESOLUÇÃO CMAS N.º 09, DE 15 OUTUBRO DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vista Alegre/RS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar, por unanimidade o PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL ao município de Vista Alegre, através de Modalidade de Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social, FEAS/2019 para o FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, no Valor de 9.924,28 (Nove mil, novecentos e vinte e quatro reais, com vinte oito centavos.).

Art. 2 – Os recursos serão aplicados como descrito no Plano de Ação, na rede de Proteção Social Básica, dentro das previsões de despesas, conforme MACRO AÇÕES descritas no Plano.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Edinéia Candatên Pacheco
Edinéia Candatên Pacheco

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social